CARTA PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ERIKSON FENELON AGUIAR

PREFEITO DE MORRO DO CHAPÉU – PI

Cumprimentando Vossa Excelência,

Temos a satisfação de apresentar Proposta de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada no ramo de Direito Público, abrangendo principalmente as áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Direito Tributário, Direito Trabalhista, voltadas para as demandas do Poder Executivo Municipal, sobretudo, com atuação nas demandas Estaduais de 1º e 2º Grau (Tribunal de Justiça), Federais de 1º e 2º Grau (TRF1), Trabalhistas de 1º e 2º Grau (TRT22), Tribunal de Conta do Estado (TCE) e da União (TCU).

O escritório FELIPE MAGALHAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito regularmente no CNPJ nº 24.666.418/0001-09 possui como missão atuar na advocacia contenciosa e consultiva com excelência, responsabilidade e zelo; proporcionando atendimento individualizado às demandas dos clientes provenientes do Direito Público, com ênfase no Direito Municipal.

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica em Direito Público, com atuação nas áreas contenciosa e consultiva geral, visando atender às demandas jurídicas da Prefeitura e das secretarias municipais de Morro do Chapéu – PI, assegurando suporte técnico e estratégico em matérias de interesse da Administração Pública.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Rua Antônio de Castro Franco, 602, Fátima, CEP. 64.049-484 - Teresina /PI
86 98104-4608
advfelipemagalhaes@gmail.com

As atividades de assessoria e consultoria serão disponibilizadas de forma pessoal e remota, de acordo com as demandas e solicitações do Executivo Municipal, abrangendo todo o corpo jurídico e estrutura física do escritório FELIPE MAGALHAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS e envolvendo atendimentos, reuniões, e sessões ocorridas na sede do governo municipal na cidade de Morro do Chapéu/PI ou fora dela, conforme ajuste prévio com o contratante.

Os serviços jurídicos serão desenvolvidos pela equipe técnica do escritório, respeitando a ordem cronológica de apresentação das demandas, ressalvados os casos de urgência, que receberão imediata atenção e prioridade sobre os demais

DA CONTRAPRESTAÇÃO FINANCEIRA

Na condição de escritório profissional de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, vimos, por meio deste, baseados em toda a documentação apresentada para a administração municipal, propor a Vossa Excelência o preço mensal de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), durante o período de 12 meses de vigência contratual, totalizando o valor anual de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

Esta proposta financeira permanecerá válida por 30 (trinta) dias, a partir de seu recebimento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Morro do Chapéu/PI, 02 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE CAMPOS SILVA MAGALHAES
Data: 02/01/2026 15:49:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE MAGALHÃES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ: 24.666.418/0001-09

Felipe Campos Silva Magalhães

Advogado – OAB/PI 12.783 e OAB/MA 24.507-A

Rua Antônio de Castro Franco, 602, Fátima, CEP. 64.049-484 - Teresina /PI
86 98104-4608
advfelipemagalhaes@gmail.com